



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CODIR/IFMS Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova a Reserva Técnica de investimento, referente ao orçamento 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; art. 4º, incisos I e IX, do Regimento deste Colegiado; e tendo em vista o processo nº [23347.000633.2023-05](#), apreciado na 17ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, em 2 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Reserva Técnica de investimento, referente ao orçamento 2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ **2.443.079,00** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e setenta e nove reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Colégio de Dirigentes Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 03/02/2023 16:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 343440
Código de Autenticação: 4d5190a5ee

